CONSELHO ESCOLAR DA EMEIEF PROFESSOR PAULO FREIRE

CNPJ: 09.569.466/0001-87

ENDEREÇO: RUA PAULO BATISTA, NUMERO 660, PAJUÇARA, MARACANAÚ, CEP.61932.160

E-MAIL: paulofemeief@edu.maracanau.ce.gov.br

FONE: 3383.3857 PROCESSO N°: 37/2025

## AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO DE SERVIÇO

O Conselho Escolar da EMEIEF Professor Paulo Freire torna público que realizará Processo Simplificado de Contratação de Serviço, conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso I ou II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, com o objetivo de contratação de empresa especializada para realização do serviço de manutenção do ar-condicionado com material e mão de obra inclusa, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

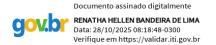
As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da EMEIEF Professor Paulo Freire no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União (Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos).

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores ou prestadores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Aquele que possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores ou prestadores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;
- O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço global.

O resultado do julgamento (consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.



Maracanaú, 28 de Outubro de 2025.



13 Assinatura do Proponente:

## PLANILHA DE PESQUISA DE PREÇOS ANEXO - A

## PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	Pesquisa	N°: 37 / 2025						
2	Conselho: EMEIEF PROFESSOR PAULO FREIRE			3	N° DO CNPJ: 09.569.466/0001-87			
4	4 ENDEREÇO: RUA PAULO BATISTA Nº 660 PAJUÇARA – MARACANAÚ  Documento assinado digitalmente  RENATHA HELLEN BANDEIRA DE LIMA Data: 28/10/2025 08:21:40-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br							
5	MARACA	MARACANAÚ: 28 / 10 / 2025  ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA						
6 Solicitamos informar até: 31 / 10 / 2025 os preços para a relação discriminada abaixo								
7	Bens Materiais/Serviços							
Q U A D R O	7.1-N°	7.2-Discriminação	7.3-ปก	IDADE	7.4-QUANT.	7.5-Preço Unit. do Item (R\$)	7.6-Preço Total do Item (R\$)	
	01	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM 01 EQUIPAMENTOS DE AR-CONDICIONADO DE 9.000 BTUS: CONTEMPLANDO: LIMPEZA, REPOSIÇÃO DE GÁS E REPARO NA PLACA, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.		ΊÇΟ	01			
7.7 – PREÇO TOTAL: ( R\$)								
Deverão ser atendidas as seguintes condições:  a) todos os itens da planilha deverão ser cotados;  b) período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da sua apresentação:  c) prazo de entrega/execução de  8  07  Dias a partir da emissão da Ordem de Compra/ Serviço pelo Conselho Escolar  D) o pagamento será efetuado num prazo máximo de 10 (dez) dias contados da apresentação das notas fiscais/faturas condicionadas à sua aprovação pela Unidade Executora.								
9 Nome do Proponente:								
10 Endereço:								
11 CPF OU CGC: 12 RG:								